

ATRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1/000

Num. avulso 250 reis.

PREVENÇÃO CENSURAL

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DOIS DE DEZEMBRO N.º.

ANNO IV.

CUYABÁ 3 DE MARÇO DE 1888.

N.º 121

A TRIBUNA

Cuyabá, 3 de Março de 1888.

Villa de Miranda.

Um nosso amigo residente na villa de Miranda remetteu-nos o seguinte artigo, que por julgarmos-o de elevada conveniencia, damos-o nestas columnas.

A' s. exc.º o sr. coronel Dr. Presidente da provincia especialmente, recommendamos a sua leitura.

Eil-o :

Não pôde mais continuar o estado desesperador em que se achia actualmente a villa de Miranda, devido unicamente aos motivos do mechanismo judiciario d'aquella localidade. Dr. Melciades Augusto de Azevedo Pedra, Juiz de Direito e o seu comparsa Luiz José da Costa e Arruda, promotor publico.

E' de lamentar que S. Ex.ª o Sr. Dr. Presidente da Provincia, estando de posse de todos os documentos que provão sufficientemente que o sobresalto d'aquelle povo é proveniente da continuacão d'aquellas autoridades judicias, fique em silencio sem tratar de debellar o mal que ameaça aquelle povo, que energicamente pede protecção do Governo.

Não nos consta que o Promotor fosse demittido, como exige a felicidade d'aquella localidade, que se vê desamparada, estando o ministerio publico entregue a individuo sem moralidade e até mesmo imputação.

S. Ex.ª o Sr. Dr. Presidente da Provincia deve quanto antes remetter para o Ministerio da Justiça, todos os papeis concernentes ao pessimo proceder do Dr. Melciades Pedra, que a bem da justiça e em nome de um povo oprimido deve quanto antes deixar aquella comarca que não pôde mais suportar os seus desregramentos.

Não nos é dado faturar a sorte que aguarda aquella localidade com a continuacão d'aquelle magistrado como juiz, o povo que conhece a sua liber-

dade vinga-se como o leão do protercio que quer subjugal-o.

Chamando attenção de S. Ex.ª o Sr. Dr. Presidente da Provincia para estes factos cumpri-mos um dever que nos impõem o patriotismo e esperamos que S. Ex.ª nos attenderá.

RESENHA DA SEMANA

Policia.—Por acto da presidencia da provincia de 1.º do corrente, foi nomeado commandante da secção da companhia de policia o tenente da extincta companhia Balthazar Gomes da Escobar.

A lei que reduziu a secção a companhia policial, recomendoa de preferencia para commandat-a, um official reformado do exercito, sem duvida porque o legislador previu alguma vantagem ao serviço publico dando-se o commando da secção policial á um dessas officiaes.

Porem, como a nomeação é infelizmente do livre arbitrio de s. exc.º o sr. Presidente da provincia, assim não aconteceu; e o que é de se extranhar, attento ser militar o actual executor della, o mesmo presidente da provincia, que melhor que nós deve saber que essa força policial ficaria melhor servida sob o commando de um militar, de um homem do officio—da que por esse cidadão que fez se merecedor da graça de s. exc.º

Exames de sufficiencia
—No Tribunal da Relação a

2 do corrente, tiveram lugar os exames de sufficiencia ao lugar de escrivão do 1.º cartorio do orphãos desta capital.

Concorrerão aos exames como pretendentes ao dito lugar, o serventuario interino do mesmo cartorio, Alferes Hedefonso Peixoto de Almeida Pitaluga e o ex capitão de policia João Augusto de Oliveira, os quaes foram plenamente approvedos.

Ao nosso digno amigo Pitaluga os nossos parabens.

Chegada.—Na lancha *Pe dro II*, chgado a esta capital no dia 29 do passado mez, veio da villa de Miranda o sr. Alferes Francisco Pompê de Barros, que na referida villa esteve em qualidade de commandante do destacamento, desde o mez de Junho do anno passado em cujo encargo houve se muito bem, segundo consta nos, captando geraes sympathias.

Com o nosso amigo veio sua Exm.ª Familia, a todos os quaes comprimentamos.

Passamento.—Depois de graves soffrimentos produzidos por uma rebelde inflamação no fígado, entregou o seu espirito ao Creador, no dia 29 do mez proximo findo, o sr. Justino Antonio da Silva, residente no districto do Rio abaixo e pai do nosso amigo Eugenio da Silva Claro.

O seu enterro teve lugar no dia 1.º do corrente, na capella da povoação do Capão do Piqui.

Era o finado um cidadão honesto, laborioso, chefe de numerosa família e estimado dos habitantes do lugar.

Nossos pesames a sua consternada família e paz ao seu espirito na mansão eterna.

Obito — Nesta capital, ás 11 1/2 horas da noite de 2 do corrente, falleceu apoz tambem largo tempo de padecimentos, o snr. André Lazany, natural da Hungria e aqui ha annos domiciliado com officina de ourives.

O seu cadaver foi sepultado no cemiterio da Piedade ás 4 horas da tarde, mais ou menos do dia 3, tendo o snr. Agente Consular Portuguez se encarregado do enterro e da arrecadação do espolio do finado.

Assembléa provincial.

— A 29 do mez findo, o snr. deputado Fernando da Costa Leite apresentou á Assembléa o seguinte projecto que tomou o n. 30 :

« Art. 1.º — Ficam creados os impostos de 10\$000 reis annuaes sobre cada escravo matriculado nos diversos municipios da provincia, qualquer que seja a sua profissão, estado, e trabalho em que se occupe; e de 200\$000 reis por uma só vez, pela transferencia que por qualquer titulo se fizerem dos escravos de um municipio para outro, excepto, unicamente, no caso de successão.

Art. 2.º — Os impostos o que se refere o art. antecedente recahirão: no 1.º caso sobre os senhores dos escravos, e no

2.º sobre o comprador ou adquirente.

Art. 3.º — O producto dos mencionados impostos será escripturado na thesouraria de fazenda provincial, e saber: um terço como renda da provincia, e os dois terços restantes como deposito á disposição do presidente da provincia que o applicará annualmente á emancipação dos escravos, guardada a conveniente proporção entre a população escrava de todos os municipios.

Art. 4.º — O presidente da provincia no regulamento que expedir para a boa execução da presente lei, dará tambem instrucções a respeito do lançamento dos mencionados impostos, cuja arrecadação ficará a cargo das collectorias provinciales independentemente de qualquer commissão, devendo se incumbir da fiscalisação do segundo dos ditos impostos principalmente os escrivães e notarios publicos dos diversos termos e comarcas da provincia.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario, &c »

Foi addiada a sua discussão a requerimento do snr. deputado Costa Leite.

O snr. Dr. Moraes Mattos no dia 5 do corrente occupou mais uma vez a tribuna, relativamente a falta de remessa á Assembléa de 22 exemplares do periodico *A Situação* pela respectiva empreza, conforme é obrigada, Manifestação.

— Na noite de 1.º do corrente, por iniciativa de um sincero batalhador da causa da abolição, diversos cidadãos adeptos dessa crusada humanitaria, seguidos de uma banda de musica e foguetes, forão á resi-

dencia do sur. Fernando da Costa Leite á rua da *Della Vista*, e alli pelo seu orgão o snr. Advogado Tinenta Francisco Agostinho Ribeiro, manifestarão áquellle distincto representante do povo a satisfação de que se achavão possuidos pela sua nobre attitudo na Assembléa Legislativa Provincial, apresentando na sessão do dia 29 do mez ultimamente findo, um projecto tendente á golpear entre nós a hydra da escravidão.

O snr. Fernando, depois da allocução que em phrases bem expressivas lhe fizera o snr. Advogado Ribeiro, convidou á este e aos demais manifestantes á entrarem em sua casa e usando da palavra, agradeceu commovido tão alta e significativa prova de apreço e adhesão que lhe davão naquelle momento, por aquelle facto, aquelles que como elle nutrião os sacrosantos sentimentos de igualdade.

Houverão apoz diversos brindees referentes as vantagens e importancia do projecto do snr. Fernando. Durante a reunião até ás 9 horas.

Associando-nos mais uma vez ao motivo da manifestação, lamentamos não ter sido o projecto alludido discutido largamente pelo illustrado corpo legislativo e convertido em lei como era de se esperar, ainda que para assim ser soffresse retrocesso que a sabedoria da Assembléa julgasse necessarios.

E' nossa opiniao.

Jerusalém antiga. — Lê-se n'0 *Corumbense* :

« A sociedade orthodoxa da Palestina, de que é presidente o grão duque Sergio, da Russia, mandou fazer ultimamente escavações em um terreno de Jerusalem, concedido á Russia.

Foram descobertos os restos da antiga muralha d'aquella cidade, bem como o sitio das portas que existião nessas muralhas e pelas quaes, como se julga, foi Jesus Christo conduzido para o Golgotha. »

Tem-se descoberto tantas vezes esses lugares da antiga muralha, que actualmemente taes noticias parecem fabulas.

TRANSCRIPÇÃO.

Eis o que se lê na *Cidade do Rio* sobre a *gratidão* do governo do sr. barão de Cotegipe, aos que se expuzeram as suas vides nesta provincia por occasião do cholora morbus :

INGRATIDÃO E INJUSTIÇA.

Quando em Dezembro do anno findo, foi a provincia de Matto-Grosso visitada pelo cholora-morbus—terrivel e inexoravel hospede, requisitou o sr. barão de Mamoré, então ministro de imperio, ao seu collega da guerra, dois cirurgiões militares, apoz haver convidado alguns medicos civis, que impuzeram condições, garantias e exigencias taes, que, apesar de justissimas, não sendo accitas levaram-o a quelle alvitre.

O governo, isto é, o sr. de Mamoré, por intermedio do sr. Dr. Nuno de Andrade, havia-se compromettido com o Exm.º Sr. Visconde de Sousa Fontes a dar 600\$ de ajuda de custa e 300\$ mensaes, e a ultima hora, diminuiu aquella a 500\$ e esta a 200\$, pretendendo mesmo baixal-a a 100\$, muito embora fossem promptos esses dois cirurgiões em accudir ao convite do governo, pois não eram obrigados a tal commissão. Estes medicos não indagaram, siquer das vantagens que lhes eram offerecidas e da declaração do conselheiro Alfredo Chaves, que, si estivesse na Córte, não consentiria em tão ridiculos honorarios.

Como medicos não tinham o direito de recusar serviços, nem regateal-os como cidadãos.

Partiram, pois, os Drs. Jayme Alves Guimarães e Alfredo Paulo de Freitas, o primeiro, já ha mezes, designado para o Arsenal de guerra; e segundo, por se haver offerecido.

Partiram levando bem gravadas as palavras do governo, as suas promessas, o seu juízo de que seria tomado na mais alta consideração, seria da maior relevancia tal serviço, que pelo proprio sr. barão de Cotegipe

foi qualificado—sacrificio de vida.

E como tem procedido o governo para com esses dois moços, e aquelles que, naquella provincia, tanto auxiliaram a presidencia, tantas difficuldades lhe removeram ?

Como ingrato, e mais ainda—injusto.

(*Continua.*)

CAMPO LIVRE

Livramento, 29 de Fevereiro de 1888.

Snr. Redactor

Digno V. S. de attender as nossas reclamações fazendo inserir esta, nas columnas do seu conceituado periodico e fim de que as *Autoridades superiores da provincia*, toquem conhecimento e providenciem como for de justiça; e se não fizemos a mais tempo taes reclamações, é porque, só agora, temos confiança nas *actuaes autoridades*.

Os delegados de policia e seus supplentes (com rara excepção) conservão se no exercicio de seus cargos, sem consciencia do que fazem, servindo de cego instrumento de mesquinhas vinganças pessoais, movidas pelo cidadão José de Arruda Botelho que se inculca de chefe do partido conservador, quando pelas leis em vigor devião ser ellas a nossa garantia e da sociedade.

A exemplo do que affirmamos, temos a dizer que o carcereiro da cadeia publica d'esta villa Antonio Henriques Leite, pela escandalosa protecção que lhe dispensa o mesmo Sr. Botelho, em Maio do anno passado, abandonou o emprego e foi para o Diamantino, onde segundo consta, estando por dois mezes, prostituia a filha delicta da pessoa que lhe dava hospedagem, revelando assim muita perversidade da sua parte; voltando para cá, viu-o continuar no emprego e receber os vencimentos, da thesouraria geral, graças a attestados falsos que lhe foram ministrados por pessoa incom-

petente (1.º supplente do delegado fora do exercicio) visto ter-lhe sido negado ditos attestados, pelo respectivo subdelegado, unico competente para tal fim.

E' voz publica nesta villa que o mesmo individuo, alias casado, pelo seu instincto sensual e voluptuo o tem deflorado trez mulheres virgens, alem da do Diamantino, ficando impunes taes crimes, porque, ninguem tem a coragem de erguer a voz, contra tal individuo, sabendo da protecção que lhe dispensão os mandões da actualidade.

Accresce que dia 23 de Janeiro ultimo, o celebra carcereiro, contande com a sempre protecção dispensada, abandonou novamente o emprego e lá se foi por onde não sabe até hoje, e quando voltar encontrará o emprego e os seus vencimentos, sem que os delegados e subdelegados tenham tomado—qualquer providencia no sentido de moralisarem-se levando o occorrido ao conhecimento do Exm.º Sr. Dr. chefe de policia, que de certo, não consentirá que um tal empregado assim proceda.

Oreja, sr. Redactor; que essas autoridades livramentenses, acham-se humilhadas pelo dito carcereiro, mas que o supportão por medo dos protectores delle, ou por nimia ignorancia, e o carcereiro sabedor disso abusa praticando os factes de que acima fallamos, escudado no procedimento de seus co-religionarios.

Hi je porem, que temos a frente dos destinos da provincia o Exm.º Sr. Coronel Dr. Francisco Raphael de Mello Rego, como administrador della, e o Exm.º Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sete, como chefe de policia, enfrentamos os males que nos podem advir pelo nesse procedimento, que na opinião dos srs. Botelhos, é altamente criminoso.

Nós, por nossa vez, pedimos a SS. EE. os srs. Presidente da provincia e Chefe de policia, que nos alliviem do carcereiro Antonio Henriques Leite, removendo da nossa sociedade semelhante abutre, digno de figurar na lis-

Fla das condemnados.

Logo voltaremos para mais explicações.

Zé Boriti.

Espectaculo

Hontem, 3 de Março, a sociedade dramatica particular—União Militar—se dignou levar á scena, pela segunda vez, o drama em quatro actos—*Affronta por Affronta*—e a interessante comedia em um acto *Meia-hora de equisano*—.

A platá cheia de espectadores e muito bem illuminada, a banda de musica de menores—que tocava variadas peças, deo-se começo ao espectáculo.

Suspensos o panno, o o scenario apresentou-se decentemente preparado e assim começaram a representação.

Os comicos representaram seus papeis optimamente, de modo que satisfizeram o auditorio e foram sempre applaudidos.

Findo o drama, deo-se principio a comedia, qua foi imensamente apreciada.

Esta sociedade vae marchando pelo caminho do progresso, graças ao seu illustre corpo scenico e a boa administração do distincto presidente, o amavel capitão Antonio A. Nogueira de Boumém.

—5—3—1883.

Nemo.

ECHOS LOCAES

Na sessão de 23 do mez findo, o sr. deputado SILFORAMA, fez feror; pois quando o sr. deputado Moraes Mattos censurava a direcção da folha offi. l na pessoa do sr. Ramiro, S. Ex.^a pedindo a palavra pelo silencio, defendeu marlamente o seu collegionario das increpações que lhe fez.

Como este é que o partido conservador deve enviar sempre ao ARMAZEM VELHO... Vale a pena!

* *

Grças aos legisladores actuaes desaparecco o celeberrimo o

vexatoso pedagio da ponte do Coxipó!

* *

A' nosso ver, não devia tambem continuar n'essa povoação os impostos de taverna e outros negocios, pois, se si quer crear um nucleo de população alli, si deseja-se vel-a florescente, é necessario não vexal-a logo com direitos e isto em duas ou tres bitaculas, que alli tem.

* *

A minoria d'Assembléa tem primado pela ausenci; tambem p'ra que ir alli somente fazer jus a diaria sem por causa alguma pugnar a bem da provincia?

Pergunta inoffensiva.

A quem pertence o Seminario Episcopal desta capital?

Se é do povo, como nas parece, achamos justo que nenhum professor tem o direito de despachar pessoa alguma d'alli.

Mas, si é de algum particular, achamos que o seu proprietario deve preceder como lhe vier na mente.

Não nos inflamamos com *disfeitas*, pois, diz o adagio:

« Cada um dá o que tem »

E' quanto nos basta...

Voltaremos ao assumpto se preciso for.

A victim.

EDITAL

THESSOURARIA DE FASENDA.

De ordem do Ilm.^o Sr. Inspector, faz se publico que, perante a sessão da Junta desta Thesouraria, no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã, recebe se propostas em cartas fechadas para compras dos seguintes artigos e brindes para os indios coroados existentes na colonia Christina:

Facas grandes—Paraná	200
Ditas pequenas «	100
Folcos portuguezas	60
Machados americanos	150
Agulhas FF.	1000

Linha de novellinho, kil. 3
Linhas de pescar FF 370
Anzóes FF. 1000
Thesouraria de Fazenda em Cuyabá, 6 de Março de 1883.

O Escripturario,

A. R de Vasconcellos.

ANUNCIOS

PARA LIQUIDAR

Na loja de José Leite Galvão sita a rua 1.^a de Março, esquina do Largo do Capim, queima-se fazenda, ferragens, louça, vidros, objectos de armarinho e miudezas.

Dinheiro à vista.

Feliciano Picudo

DENTISTA MECANICO

NICO.

Acerta chamados para rora da cidade.

RUA DE ANTONIO JOÃO

N. 30